



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

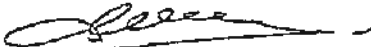
PORTARIA Nº 586, DE 11 DE JANEIRO DE 1993

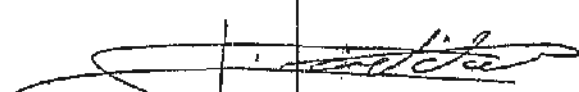
Designa o Sr. RICARDO FRAULO, Técnico em Contabilidade, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Financeiro.

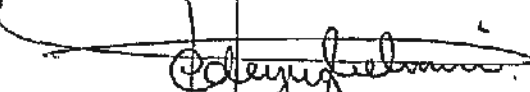
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Sr. RICARDO FRAULO, Técnico em Contabilidade, nível VI, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Financeiro durante o impedimento do titular Sr. DJAIR BOCANELLA, em gozo de férias, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes à substituição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AYLTON MÁRIO DE SOUZA,
1º Secretário.


Engº JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.


EDER GUGLIELMIN,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de janeiro de mil novecentos e noventa e três. (11.01.1993)


YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

*
/aaa/